



MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Sessão de Atribuição de classes/aulas, a realizar-se na seguinte conformidade.

CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS

DATA: 02 DE JUNHO DE 2026.

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 740 – VILA NOVA SANTANA**

PROFESSOR EFETIVO

HORÁRIO: 18h

PROFESSOR TEMPORÁRIO

HORÁRIO: 18h15 – FUNDAMENTAL

HORÁRIO: 18h30 – EDUCAÇÃO FÍSICA

HORÁRIO: 19h – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Diretrizes para o processo de atribuição de classes/aulas, nos termos das Resoluções SME Nº 17/2025, SME Nº 24/2025, SME Nº 25/2025, SME Nº 01/2026 e SME Nº 02/2026:

- I. Poderão participar da atribuição de classes e ou aulas presenciais, os docentes que realizaram a postagem dos documentos obrigatórios para habilitação, consagrados no artigo 8º da Resolução SME n.º 25/2025.
- II. Serão observadas as disposições expressas no §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do artigo 8º da Resolução SME Nº 25/2025, no que tange a atribuição no corrente ano letivo:

§ 1º O docente que já tenha classes e ou aulas atribuídas deverá apresentar nas Sessões de Atribuição, cópia do horário com as aulas já atribuídas nas Unidades Escolares, elaborado pela Unidade Sede de Controle de Frequência. No caso de acumulação de cargo/função, deverão ser apresentados os horários do outro cargo/função. As Horas de Estudo (HE) integram a jornada ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias.

§ 2º - Os Professores de Educação Básica II temporários, cumprirão a carga horária de acordo com Anexo II.

§ 3º - A atribuição de classes e aulas para os candidatos de Educação Básica II (Inglês, Educação Física e Arte) a contratação far-se-á, no mínimo, pela carga horária correspondente à dez aulas, integralmente em uma única Unidade Escolar ou em mais de uma, se houver compatibilidade de horários e a distância entre elas, quando esgotada a possibilidade de atribuição de carga horária de vinte aulas.



§ 4º - A Secretaria Municipal da Educação de Assis formará blocos indivisíveis de aulas em mais de uma Unidade Escolar, para atendimento do parágrafo anterior, sendo vetada a quebra desse bloco indivisível.

§ 5º - Somente depois de esgotadas todas as possibilidades de atribuição de aulas, na conformidade do que dispõe os parágrafos 3º e 4º deste artigo, é que poderá ser concluída a atribuição, na Secretaria Municipal da Educação de Assis, de aulas em quantidade inferior a da carga horária de dez aulas.

§ 6º - O candidato à contratação, com aulas atribuídas em mais de uma Unidade Escolar, terá como sede de controle de frequência a Unidade Escolar onde estiver com a maior quantidade de aulas atribuídas.

III. As Horas de Estudo (HE) integram a jornada e/ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias.

IV. Os professores de Educação Básica II cumprirão a seguinte carga horária de acordo com a Resolução SME nº 20/2022:

AULAS COM ALUNOS	HORAS DE ESTUDO	HORAS LIVRE ESCOLHA	HORA ATIVIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL
30	02	03	05	40
29	02	03	05	39
28	02	03	05	38
27	02	03	05	37
26	02	03	05	36
25	02	03	05	35
24	02	03	05	34
23	02	03	05	33
22	02	03	05	32
21	02	03	05	31
20	02	03	05	30
19	02	02	-	23
18	02	02	-	22
17	02	01	-	20
16	02	01	-	19
15	02	01	-	18
14	02	01	-	17
13	02	-	-	15
12	02	-	-	14
11	02	-	-	13
10	02	-	-	12
09	-	-	-	09
08	-	-	-	08
07	-	-	-	07
06	-	-	-	06
05	-	-	-	05
04	-	-	-	04
03	-	-	-	03
02	-	-	-	02



ATRIBUIÇÃO 2026

CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS

DATA: 02 DE JUNHO DE 2026.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO AV.

GETÚLIO VARGAS, 740 – VILA NOVA SANTANA

PROFESSOR EFETIVO

HORÁRIO: 18h

PROFESSOR TEMPORÁRIO

HORÁRIO: 18h15 – FUNDAMENTAL

HORÁRIO: 18h30 – EDUCAÇÃO FÍSICA

HORÁRIO: 19h – EDUCAÇÃO ESPECIAL

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

Para atribuição das vagas de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL , ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
PROFESSOR VOLANTE	JUDITH OLIVEIRA GARCEZ	MANHÃ	2ª FEIRA 17h45 às 19h45	LIVRE DESISTÊNCIA PROF. TEMPORÁRIO
4º ANO A	NÍSIA MERCADANTE DO CANTO ANDRADE	MANHÃ	2ª FEIRA 18h às 20h	
1º ANO A	MARIA JOSÉ SILVA VALVERDE	MANHÃ/ TARDE	2ª FEIRA 17h45 às 19h45	LIVRE PROFESSOR DE APOIO A INCLUSÃO ESCOLAR CRIAÇÃO DE SALA
1º ANO B	MARIA CLÉLIA OLIVEIRA VALLIM	MANHÃ	2ª FEIRA 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO LICENÇA-MATERNIDADE

PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Para atribuição das vagas de PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo e no Projeto da Pasta – AEE.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
FENIX MM	MARIA AMÉLIA CASTRO BURALI	MANHÃ	3ª FEIRA 17h45 às 19h45	LIVRE CRIAÇÃO SALA ACÚMULO ILEGAL



PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Para atribuição das vagas de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo e no Projeto da Pasta – AEE.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
12 AULAS	LUCAS THOMAS MENK	MANHÃ	2ª FEIRA 18h às 20h	SUBSTITUIÇÃO LICENÇA-SAÚDE
8 AULAS		TARDE		
20 AULAS	NÍSIA MERCADANTE DO CANTO ANDRADE	TARDE	2ª FEIRA 18h às 20h	AFASTAMENTO- PROCESSO DE READAPTAÇÃO

Assis, 01 de junho de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE NORMATIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E
REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO